



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2022

Revogada pela [Portaria PRMA nº 110, de 18 de maio de 2022](#)

Reconduz Comissão de Sindicância Investigativa para concluir os trabalhos e apresentar relatório final sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.00.000.000294/2022-38.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PRMA), no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021](#), e pelo inciso IX do artigo 33 do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), bem como nos termos do teor Ofício nº 1139/2022/CPD/SG/MPF, que justifica a necessidade de recondução de prazo para elaboração do relatório final de sindicância, resolve:~~

~~Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Sindicância Investigativa instituída por meio da [Portaria PRMA nº 58, de 17 de março de 2022](#), publicada no DMPF-e nº 54/2022, Brasília, de 22 de março de 2022, Caderno Administrativo, p. 10, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo de Sindicância Investigativa PGEA nº 1.01.000.000294/2022-38:~~

~~I - MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração;~~

~~II - FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, servidor requisitado.~~

~~Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 29.](#)